



CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

Anexos

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS
CC - CASA CIVIL

E-MAIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO
UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR	WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR
TERMO DE REFERÊNCIA	
NÚMERO DA COMPRA: 40022	
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 10/07/2025	
EDITAL NÚMERO: 791 / 2025	
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/07/2025 08:31	
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0801-0002532-8	
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE	

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0120-PAPEL/PAPELAO/CARTAO/CARTOLINA;

JUSTIFICATIVA

REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO PARA ATENDER DEMANDAS DO GABINETE DO GOVERNADOR E SECRETARIA DA CASA CIVIL O ITEM SELECIONADO APRESENTA-SE COMO ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 PAPEL - 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS - 75 GR/M2 BRANCO A4

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 5.600,00

Item 1 - 0120.0633.009993

PAPEL - 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS - 75 GR/M2 BRANCO A4

QUANTIDADE: 80,0000 **UNIDADE:** mi **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 70,00

FAMÍLIA DO ITEM: PAPEL/PAPELAO/CARTAO/CARTOLINA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

PAPEL DE EXPEDIENTE - **TIPO PAPEL:** 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS OU 100% RECICLADOS; **GRAMATURA DO PAPEL:** 75 GR/M2; **COR PAPEL:** BRANCA;

FORMATO PAPEL: A4; **COMPRIMENTO:** 297,00 MM; **LARGURA:** 210,00 MM;

UNIDADE LICITATÓRIA: MILHEIRO (1.000 FOLHAS); **FORNECIMENTO:** EMBALAGEM COM 500 FOLHAS; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** - TIPO PAPEL SULFITE RECICLADO ECOQUALITY, PAPEL SULFITE RENOVÁVEIS COPIMAX E PAPEL SULFITE RENOVÁVEIS CHAMEX OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR;

- PRODUZIDO COM FIBRAS 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS OU 100%

RECICLADOS DESDE QUE ATENDA COR BRANCA E TEXTURA TIPO SULFITE, PARA USO EM IMPRESSÕES A LASER, COPIADORAS E JATO DE TINTA;

- PRODUTO NÃO CLORADO (ISENTO DE CLORO ELEMENTAR ECF - ELEMENTAL CHLORINE FREE);
- PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CEFLOR/INMETRO (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL) E/OU FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL TM - CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 66, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 80

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 66

PARA PAPEIS/PAPELÃO/CARTÃO/CARTOLINA:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO:

- RELATÓRIO DE ANALISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ ENCAMINHAR AO MESMO UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM FINAL, INFORMANDO O RESPECTIVO CÓDIGO DA CELIC E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL.

O RELATÓRIO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO RESULTADO DO ENSAIO DIMENSIONAL E GRAMATURA.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE , BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA) .

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP , TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.